



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

FORMULÁRIO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

SEÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR AUTOR

Nome completo: IVAN HELENO DA SILVA

Partido/Bloco: PL Data da apresentação: 15 DE DEZEMBRO DE 2025

SEÇÃO 2: DADOS FINANCEIROS

Valor total da emenda: **R\$ 146.284,52**

Percentual do limite individual: 50% (máximo 50%)

Saldo disponível do limite: R\$ R\$ 146.284,52

SEÇÃO 3: ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Nome da entidade: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Tipo de entidade: () OSC (X) Órgão Público () Outro: _____

CNPJ: 64.037.872/0001/07 Endereço completo: AV. BEIRA MAR, 11.000

Telefone: 13 3842-7000

SEÇÃO 4: MODALIDADE DE APLICAÇÃO

() Transferência a Entidades Privadas (X) Transferência a Órgãos Públicos ()

Investimento Direto Tipo de instrumento: () Convênio () Contrato () Termo de
Parceria

SEÇÃO 5: PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Função: 10 -Subfunção: 301-Programa: 0014 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA Ação:
2024 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE -Natureza da Despesa: UNIDADE
EXECUTORA -Elemento de Despesa: 4.4.90.52– EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE.

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

SEÇÃO 6: FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO A ANULAR

Programa a anular: **0022 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

Ação a anular: **2051- URBANIZAÇÃO**

Valor a anular: R\$ **R\$ 146.284,52**

JUSTIFICATIVA DA ANULAÇÃO:

A anulação do recurso no **Programa de Urbanização** justifica-se pela necessidade de **realocação orçamentária** para atendimento de demanda prioritária na área da **Saúde**, visando à viabilização de investimento essencial ao fortalecimento da Atenção Básica.

A medida não compromete a execução das ações previstas no programa anulado, tratando-se de **ajuste pontual no planejamento orçamentário**, que assegura a correta alocação dos recursos públicos conforme as prioridades do Município, sem implicar aumento de despesa ou prejuízo ao equilíbrio orçamentário.

SEÇÃO 7: OBJETO E JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade viabilizar a **aquisição de um veículo** para **atendimento da Unidade Básica de Saúde**, com o objetivo de **fortalecer a capacidade operacional da Atenção Primária**, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde.

O veículo será utilizado no **apoio às equipes de saúde**, possibilitando o deslocamento para **visitas domiciliares**, acompanhamento de pacientes em situação de vulnerabilidade, ações de prevenção e promoção da saúde, transporte de profissionais para atendimentos externos e suporte às atividades administrativas essenciais da UBS. Tal estrutura é fundamental para garantir **agilidade, eficiência e continuidade do cuidado**, especialmente em um município com características territoriais que demandam mobilidade adequada das equipes.

A aquisição contribuirá diretamente para a **melhoria da qualidade do atendimento**, redução do tempo de resposta às demandas da população, fortalecimento das ações preventivas e otimização dos recursos públicos, refletindo em melhores indicadores de saúde e maior resolutividade dos serviços ofertados.

Dessa forma, a emenda representa um **investimento estratégico na saúde pública municipal**, assegurando melhores condições de trabalho às equipes e atendimento mais digno, humanizado e eficiente aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icaraí – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

SEÇÃO 8: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de execução:

Período de execução: De // _____ a // _____

Forma de acompanhamento: ☐ Relatórios ☐ Visitas ☐ Auditorias

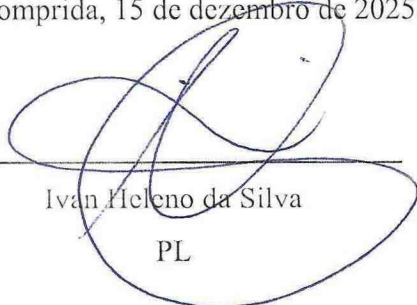
SEÇÃO 9: CONFORMIDADE COM REQUISITOS LEGAIS

- ☐ Declaro que a emenda está em conformidade com a Lei Orgânica do Município
- ☐ Declaro que a emenda está em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014
- ☐ Declaro que a entidade beneficiária está regularizada
- ☐ Declaro que não há conflito de interesses

SEÇÃO 10: ASSINATURA E DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e completas, e que a emenda proposta está em conformidade com toda a legislação aplicável.

Ilha Comprida, 15 de dezembro de 2025.



Ivan Heleno da Silva
PL

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

assessoria ivan@ilhacomprida.sp.leg.br